

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Requer que seja convocado o senhor **Fernando Busato de Oliveira**, a fim de que preste esclarecimentos, na condição de testemunha, acerca da relação que possui com **Francisley Valdevino da Silva** (“Sheik dos Bitcoins”), proprietário da Rental Coins.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado senhor **Fernando Busato de Oliveira**, a fim de que preste esclarecimentos, na condição de testemunha, acerca da relação que possui com **Francisley Valdevino da Silva** (“Sheik dos Bitcoins”), proprietário da Rental Coins.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas no âmbito das empresas do setor de serviços financeiros relacionadas a criptoativos.

Um importante meio de se entender o *modus operandi* das empresas investigadas por indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas, tais quais as empresas do “Sheik”, é analisando o seu modo de funcionamento, a forma de captação de recursos, a forma de estruturação da empresa e suas subsidiárias.



O senhor **Francisley Valdevino da Silva**, mais conhecido como “Sheik dos Bitcoins”, é proprietário da Rental Coins, empresa de aluguel de criptomoedas. O Ministério Público Federal do Paraná e a mídia relatou que o senhor **Francisley Valdevino da Silva** abriu pelo menos 100 CNPJ's e ostentou patrimônio milionário em suas empresas com automóveis de luxo, imóveis, embarcações e até mesmo aeronaves.

Por sua vez, o senhor **Fernando Busato de Oliveira** é proprietário da empresa **Shift Car** (SHIFT CAR VEICULOS LTDA – CNPJ nº 11.286.797/0001-51), que atua no ramo de comércio de automóveis na cidade de Curitiba/PR, notadamente nos segmentos premium e superesportivos.

Conforme documentações obtidas por este parlamentar, **Francisley Valdevino da Silva** era cliente assíduo da empresa Shift Car, dela adquirindo inúmeros veículos e para ela vendendo, posteriormente, os veículos por um preço inferior ao adquirido, através de diversas empresas suas, como Intergalaxy Holdings S/A (CNPJ 33.332.029/0001-20), ITX Administradora de Bens S/A (CNPJ 36.057.668/0001-12), Orbank Soluções em Pagamento Ltda (CNPJ 37.523.337/0001-93), dentre outras.

Pode-se citar como exemplo dessas negociações os seguintes veículos, adquiridos por meio da **Itx Administradora de Bens LTDA** (CNPJ nº 36.057.668/0001-12):

- FERRARI 488 GTB 3 9 V8 670CV BRANCO 2017 JDF0C48  
Adquirida em 31/03/2021 por RS 2 515 000.00  
Vendida em 06/05/2021 por RS 2.200.000.00  
Menos de 02 (dois) meses entre compra e venda; Deságio de R\$ 315.000,00.
- FERRARI F12 BERLINETTA 740CV VERMELHO 2014 FFI0A12  
Adquirida em 19/07/2021 por R\$ 2.490 000,00  
Vendida em 29/09/2021 por RS 2.100.000,00  
Pouco mais de 02 (dois) meses entre compra e venda; Deságio de R\$ 390.000,00.



- LAMBORGHINI HURACAN S LP 610-4 LARANJA 2017 F2D6C65  
Adquirida em 25/11/2020 por R\$ 2.230 000,00  
Vendida em 26/01/2021 por RS 2.000.000,00  
Cerca de 03 (três) meses entre compra e venda; Deságio de R\$ 230.000,00.

Diante da relevância dos fatos e com o objetivo de esclarecer as operações comerciais realizadas pelo senhor **Francisley Valdevino da Silva**, faz-se necessária a participação do senhor **Fernando Busato de Oliveira**, para prestar esclarecimentos acerca do ocorrido, na condição de testemunha.

Portanto, considerando a importância da colaboração do indivíduo mencionado para a elucidação dos fatos investigados, solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento e a convocação do referido senhor na qualidade de testemunha.

Sala de Comissões, em      de      de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**

